



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº:39

EMENTA: Cria cargos de provimento efetivo na categoria funcional de Agente Administrativo.

PROPONENTE: Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº39, de 02 de maio de 2018, o referido projeto de lei visa criar no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante no art.3º, da Lei Municipal n.º 685/1990, dois (02) cargos de Agente Administrativo.

Carlos Barbosa, 10 de maio de 2018.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 10 de maio de 2018.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- ☐ De acordo com o relator
☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 10 de maio de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- ☒ De acordo com o relator
☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 10 de maio de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro